



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

Capital do Doador Voluntário de Sangue

<http://www.canoinhas.sc.gov.br>

(47) 3622-3804

01
NUMERO
01
RUBRICA

Ofício nº 158/2011

Canoinhas, 01 de março de 2011

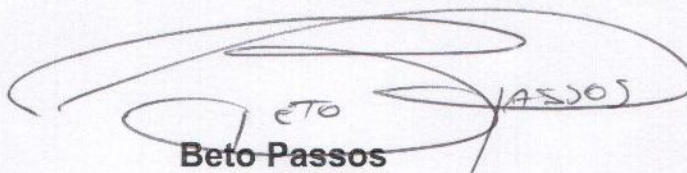
À
Câmara de Vereadores
Nesta

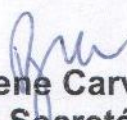
Senhores Vereadores:

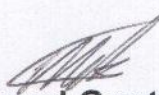
Encaminho à vossa apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2011, que “extingue cargo”, em anexo.

Através do presente vimos solicitar que a matéria seja apreciada em regime de urgência, nos termos do Art. 124, I, do Regimento Interno, visando a economicidade.

Atenciosamente


Beto Passos
Presidente


Bene Carvalho
1º Secretário


Miguel Gontarec
2º Secretário